



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Sexta-feira • 15 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 4537



SUMÁRIO

SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM	2
ATOS OFICIAIS	2
LICENÇA AMBIENTAL 2022	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE	4
ATOS OFICIAIS	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 02/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 115/2022)	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENÇA AMBIENTAL 2022



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



Licença de Regularização Ambiental CFLA nº 4182/2021

LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Urbanismo e Controle Municipal – SUCOM, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 933/2017 e de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.001.4182/SUCOM/CFLA/LRA, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos a **GOLD LOTEAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS EIRELI**, inscrito no CNPJ 19.761.363/0001-78, sediado na Rua Caminho das Águas, Mar Grande, município de Vera Cruz, Bahia, para instalação e operação de loteamento urbano denominado SANTA RITA, localizado na Rua do Campo, Juerana, Vera Cruz/BA, em torno das coordenadas geográficas (-12.951589°, -38.646425°). O empreendimento torna-se licenciado ambientalmente mediante cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Cumprir integralmente com o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado com o município;
- II. Adotar os procedimentos a seguir relacionados, durante a fase das Obras Civis: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obras, em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública; b) coletar, sistematicamente, o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, ficando proibido o seu lançamento nos corpos d'água, adotando práticas que visem à redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; c) remover, quando finalizada implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; d) adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; e) realizar a limpeza dos banheiros químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas; f) realizar estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação dos solos e recursos hídricos; g) garantir a implementação do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho da Construção Civil – PCMAT, fiscalizando o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI pelos funcionários da obra, conforme respectivas Normas Regulamentares NR 18 e NR 006 do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM; h) atender aos parâmetros urbanísticos e demais disposições contidas na legislação, normas e regulamentos administrativos municipais pertinentes; i) executar o projeto com acompanhamento técnico da obra – ATO, visando garantir o atendimento das normas técnicas pertinentes; j) implementar o PGRCC; k) sinalizar as vias de acesso quanto aos trabalhos e movimentação de máquinas;
- III. Implantar eficiente sistema de drenagem de águas pluviais;
- IV. Fazer constar na versão definitiva da Convenção do Loteamento, com registro em Cartório, cláusula referente à obrigação, para quem de direito for, do cumprimento dos condicionantes dispostos nesta licença ambiental;
- V. Executar o PEA conforme versão apresentada e realizar ações de divulgação do empreendimento destacando os impactos ambientais e seus respectivos atos para compensação e mitigação, direcionado para moradores locais, estudantes de escolas municipais e associações de moradores;
- VI. Apresentar relatório do PEA a cada 06 meses, contendo registros fotográficos e listas de presença;

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000
E-mail: cflaveracruz@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande
44.470-000 - Vera Cruz - BA
www.veracruz.ba.gov.br



- VII. Comunicar a comunidade local quanto ao projeto e execução da contenção que será implantada no empreendimento;
- VIII. Realizar a arborização de todas as vias do loteamento com o plantio de mudas (com tamanho de $\geq 1,5m$) de espécies nativas do Bioma Mata Atlântico, conforme lista oficial da CFLA. Prazo de até 1 ano para finalizar o plantio e apresentar relatório fotográfico da execução;
- IX. Construções nos lotes só podem ser iniciados após toda a infraestrutura do loteamento estiver pronta, com as devidas licenças emitidas pela Coordenação de Fiscalização e Licenciamento Urbano;
- X. Respeitar as Áreas de Preservação Permanente – APPs, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/2012 - Código Florestal e suas atualizações, Decreto Estadual nº 15.180/2014 e Resolução CONAMA 303/2002;
- XI. Promover a recuperação das APPs com o enriquecimento de espécies nativas do bioma Mata Atlântica;
- XII. Delimitar fisicamente e colocar placas informativas sobre as APPs (conforme Código Florestal, Decreto Estadual nº 15.180/2014 e Resolução CONAMA 303/2002) localizadas na poligonal do empreendimento;
- XIII. Obedecer ao projeto básico do empreendimento;
- XIV. Executar o PGRCC e PGRS;
- XV. Colocar placa fixada na entrada do empreendimento com nome do empreendedor, nome do responsável técnico, nome e número do Título Autorizativo da Licença Ambiental;

Art. 2º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto nº 14.024/12. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade – SUCOM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SUCOM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** – Esta Licença foi aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 15 de julho de 2022

Priscilla V. Barretto

Secretária da SUCOM – Decreto 04/2021

Jessica O. Santos

Diretora de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
Decreto 31/2021

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000
E-mail: cflaveracruz@outlook.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE – SECULTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 02/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

IV CORRIDA RÚSTICA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**, através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, convida a todos os atletas praticantes de corrida amadora, para participar da IV Corrida Rústica em comemoração ao aniversário de Emancipação. O evento será realizado no dia 29 de julho de 2022, com percurso de 3km saindo do entroncamento de Mar Grande, e chegada na academia de saúde de Mar Grande.

1. OBJETO.

Constitui objeto deste Edital a participação de atletas amadores de ambos sexos, a fim de fomentar a prática da atividade física promovendo a saúde, como também da modalidade esportiva, revelando participantes e estimulando a prática para o atletismo.

O Projeto da Corrida Rústica é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, no qual visa incentivar e disponibilizar esporte e lazer no município de Vera Cruz. O objeto proposto deverá guardar consonância com as Diretrizes, quais sejam:

- a) Fomentar e difundir o atletismo em Vera Cruz;
- b) Incentivar a prática de caminhadas, corridas da nossa população;
- c) Promover através do esporte o incentivo a atividade física para aquisição ou melhora da saúde;
- d) Elevar a autoestima e a qualidade de vida dos participantes, e da população como fonte de lazer.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



2. DO PÚBLICO-ALVO.

Atletas amadores de ambos sexos idade mínima de 16 (dezesesseis anos)

As categorias serão divididas da seguinte forma:

- 2.1 Feminino de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) anos;
- 2.2 Masculino de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) anos;
- 2.3 Feminino de 31 (trinta e um) a 45 (quarenta e cinco) anos;
- 2.4 Masculino de 31 (trinta e um) a 45 (quarenta e cinco) anos;
- 2.5 Feminino de 46 (quarenta e seis) a 60 (sessenta) anos;
- 2.6 Masculino de 46 (quarenta e seis) a 60 (sessenta) anos;
- 2.7 Feminino acima de 60 (sessenta) anos;
- 2.8 Masculino acima de 60 (sessenta) anos;
- 2.9 Feminino Portadora de Necessidade Especial
- 2.10 Masculino Portador de Necessidade Especial

3. CRONOGRAMA.

3.1 - INSCRIÇÕES

Ao efetuar sua inscrição o participante assume a responsabilidade por dados fornecidos e aceita integralmente o regulamento da competição, como também declara total responsabilidade pela sua participação isentando a organização de qualquer dano ao atleta por problemas de saúde que porventura possam ocorrer durante a corrida.

Para os menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório autorização dos pais ou responsável legal.

As inscrições poderão ser efetuadas do dia 14 de julho, até dia 22 de julho, a ser realizada na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes de Vera Cruz, localizada no Largo São Bento, s/nº, Vera Cruz/Ba (ao lado da lotérica).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



3.2 PRÉ-CORRIDA:

Os participantes deverão estar no local de largada a partir das 15h00min até às 15h40min OBJETIVANDO a preparação para a corrida, recebimentos de numerações e orientações gerais.

3.3 CORRIDA:

Largada às 16h00min do Entroncamento seguindo até a academia de saúde em Mar Grande.

3.4 PREMIAÇÃO:

Os vencedores serão premiados conforme as categorias discriminadas no item 1.3.

Na categoria de 16 a 30 anos masculino:

- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
- 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) + medalha;
- 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) + medalha;
- A partir do 4º medalha;

Na categoria de 16 a 30 anos feminino:

- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
- 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) + medalha;
- 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) + medalha;
- A partir do 4º medalha;

Na categoria de 31 a 45 anos masculino:

- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
- 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) + medalha;
- 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) + medalha;
- A partir do 4º medalha;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



Na categoria de 31 a 45 anos feminino:

- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
- 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) + medalha;
- 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) + medalha;
- A partir do 4º medalha;

Na categoria de 46 a 60 anos masculino:

- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
- 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) + medalha;
- 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) + medalha;
- A partir do 4º medalha;

Na categoria de 46 a 60 anos feminino:

- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
- 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) + medalha;
- 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) + medalha;
- A partir do 4º medalha;

Na categoria acima de 61 anos feminino e masculino:

- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
- 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) + medalha;
- 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) + medalha;
- A partir do 4º medalha;

Na categoria PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL feminino e masculino:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



- 1º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
 - 2º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) + medalha;
 - 3º colocado R\$ 100,00 (cem reais) + medalha;
 - A partir do 4º medalha;
- Total de premiação R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

4. REGULAMENTO.

Art. 1º- Poderão participar os atletas devidamente inscritos conforme as categorias discriminadas no item 2, com suas numerações visíveis na camiseta (frente e costas);

Art. 2º- A largada será realizada a partir das 16h00min no Entroncamento de Mar Grande, com separação das categorias, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre elas.

Art. 3º- Será desclassificado da corrida o atleta que:

- a) Desrespeitar a qualquer membro da comissão julgadora ou organizadora;
- b) Apresentar sinal de embriaguez;
- c) Utilizar qualquer meio de transporte durante a corrida;
- d) Usar transversais, passeios, canteiros, fugindo assim do roteiro da prova;
- e) Tentar auxiliar do companheiro ou propositalmente bloquear o concorrente ou utilizar meios ilícitos;
- f) For ajudado no trajeto por qualquer pessoa e que receba auxílio de natureza alimentícia ou outros que proporcione aumento de resistência física (exceto água);
- g) Casos omissos serão resolvidos pela direção técnica e comissão.

Vera Cruz, 14 de julho de 2022.

Emerson Souza de Santana
Secretário Municipal Cultura, Turismo e Esportes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



**IV CORRIDA RÚSTICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

RG _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

OBS: Declaro para os devidos fins que, encontro-me em perfeito estado de saúde e apto a participar desta competição sendo inteiramente responsável por qualquer eventualidade que venha acontecer durante a competição.

Assinatura do Atleta



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03



**IV CORRIDA RÚSTICA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME _____

RG _____ CPF _____

Vera Cruz, ____ de julho de 2022.

Secretaria de Esporte

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.972.348/0001-01
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
Nº BANCO DO BRASIL Nº 949858
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0183/2022

O Fundo Municipal de Promoção Social através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 034/2022**. **Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras, tipo multifuncional, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Vera Cruz. Início acolhimento de propostas a partir do dia 25/07/2022 às 10h30min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 27/07/2022 às 10h30min horas/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 27/07/2022 às 11h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.licitacoes-e.com.br ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com. Vera Cruz, 15 de julho de 2022. Andrea Epifânio de Oliveira – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 115/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz /Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0115/2022

Objeto: Contratação de empresa para fabricação e montagem de estrutura pré moldada para construção do Centro Administrativo na localidade de Mar Grande, município de Vera Cruz/BA.

Licitação: Concorrência Pública nº 008/2022

Processo Administrativo: 0103/2022

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária: Órgão: 0901; **Projeto/atividade:** 2040; **Elemento de despesa:** 4.4.90.51; **Fonte:** 00/42

Prazo contratual: 12 meses

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Contratado: RS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 27.615.617/0001-78

Valor Global: R\$5.725.533,58 (cinco milhões setecentos e vinte cinco mil quinhentos e trinta três reais e cinquenta e oito centavos)

Vera Cruz/BA, 14 de julho de 2022.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.769.310/0001-14
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022
Processo Administrativo nº 0179/2022

O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 002/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 049/2022**. **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Insumos e equipamentos médicos hospitalares e moveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Início acolhimento de propostas a partir do dia 26/07/2022 às 10h00min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 28/07/2022 às 10h00min horas/Brasília. Início da sessão de disputa no dia 29/07/2022 às 10h00min horas/Brasília.** Edital e Anexos estão disponíveis no sítio www.bllcompras.com ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopeveracruzba@gmail.com. Vera Cruz, 15 de julho de 2022. Andrea Epifanio de Oliveira– Pregoeira.

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>